BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

# JORNAL OFICIAL

/prefbarueri /prefeituradebarueri /prefeituradebarueri

Distribuição Gratuita · Ano XII · Edição 1.342 · Sábado, 13 de fevereiro de 2021

Benjamim Sepulvida / Secom

# CULTURA PARA TRANSCENDER

*Referência no Estado, complexo cultural de Barueri vai promover a arte que transforma*

Pág. 3

CULTURA

## CARNAVAL VIRTUAL NÃO DEIXA FESTA POPULAR PASSAR EM BRANCO

Pág. 2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## ESTÁ ABERTA SELETIVA PARA 200 VAGAS DE EMPREGO NA CIDADE

Pág. 4

Bob Cruz / Secult

*Transmissão será dia 14 às 18h*

# BARUERI REALIZA O 1º CARNAVAL VIRTUAL NO DIA 14

O Carnaval é uma das festas mais populares do mundo e celebrada em diversos países. No Brasil os festejos duram cerca de um mês incluindo as apresentações de bloquinhos e encerrando com os tradicionais desfiles das escolas de samba, que são realizados na data oficial do evento.

Este ano, por conta da pandemia, não haverá desfiles e para promover um momento de descontração neste período de isolamento, a Liga das Escolas de Samba de Barueri (Liesb), em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, resolveu fazer um desfile virtual. Será o primeiro carnaval on-line da cidade e haverá a participação de três escolas de samba: Cadência Paulista, Oba-Oba e Ganga.

A gravação foi produzida pela Secretaria de Comunicação e contou com número reduzido de participantes e obediência a todos os protocolos sanitários dentre os componentes das escolas de samba, como o distanciamento físico e o uso de máscara e álcool em gel.

**Não perca**

A apresentação será transmitida no dia 14 de fevereiro às 18h no perfil do Facebook da Prefeitura de Barueri (https://www.facebook.com/prefeituradebarueri) e da Secretaria de Cultura e Turismo (https://www.facebook.com/culturabaruerioficial/). As apresentações terão duração de 20 minutos para cada escola. O samba enredo será o mesmo do ano passado, além de trechos de outras edições.

Um mestre-sala e uma porta-bandeira, um presidente e um diretor, além de dois intérpretes e dois músicos tocando instrumentos de cordas (violão e cavaquinho) de cada escola garantirão a alegria da festa virtual. Haverá ainda 11 ritmistas e um mestre de bateria. A rainha da bateria irá encantar o público com seu charme e o desfile contará com a participação de passistas de quatro escolas.

Júlio César, presidente da escola de Samba Cadência Paulista e coordenador de infraestrutura da Liesb, destacou a iniciativa. *"Agradecemos essa oportunidade oferecida pela Prefeitura de Barueri, através da Secretaria de Cultura. É gratificante poder entrar na casa das pessoas e levar a arte, principalmente num momento tão difícil. Quem gosta de samba não pode perder"*, convida.

*Valquíria Sirot, da Secult*

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DE BARUERI
http://portal.barueri.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI

**Prefeito:** Rubens Furlan

**Vice-Prefeito:** José Roberto Piteri

**Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero

**Editora-chefe:** Aliz de Castro Lambiazzi - MTB - 47788/SP
**Editor-assistente:** Wilson Machado Jr.
**Atendimento:** Maritania dos Santos
**Diagramação:** Wilson Machado Jr
Reivisson Casé de Oliveira
**Revisão:** Arleno Marques / Eric Dimitri
**Circulação:** Walter de Almeida Duarte

**O Jornal Oficial é publicado pela Secretaria de Comunicação**

**Tiragem:** 10.000 exemplares - **Distribuição gratuita**

**Circulação:** quartas e sábados

**Endereço:** Rua Campos Sales, 222 • Centro • Barueri • SP
**Contato:** 11 **4198-1878** **job@barueri.sp.gov.br**

Fotos: Benjamim Sepulvida / **Secom**

ESPECIAL

*Ambicioso, projeto visa enriquecimento cultural, social e educacional da população*

# PRAÇA DAS ARTES SERÁ REFERÊNCIA CULTURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Com previsão de término entre os meses de junho a agosto deste ano, a Praça das Artes de Barueri será um complexo cultural dedicado à música, dança, artes visuais e exposições, contemplando a vivência cultural em todos os seus segmentos. A expectativa é que a obra dê lugar a um verdadeiro espaço de referência cultural em todo o Estado de São Paulo.

Assinada pelo renomado arquiteto Ruy Ohtake, a obra é muito importante, não apenas por sua natureza cultural, mas também social, conforme destaca o secretário de Obras de Barueri, Roberto Piteri. *"Ela vai atender pessoas que se tornarão grandes incentivadoras da cultura. Além disso, essa obra terá um teatro com aproximadamente 1000 lugares, onde nós vamos poder oferecer eventos culturais não apenas de Barueri, mas da nossa região e do nosso Estado. A expectativa é que Barueri seja um grande centro cultural para São Paulo, esse é o nosso objetivo, porque a cultura faz parte da nossa história e um povo sem cultura tende ao esquecimento"*, declarou Piteri.

O complexo cultural está localizado na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, no Jardim dos Camargos. À beira da rodovia Castelo Branco, será mais um cartão postal da cidade, tamanha a magnitude do empreendimento. Garantir a democratização e o acesso aos bens culturais para a população de Barueri é o grande intuito desse investimento feito pela Prefeitura de Barueri, que tem planos ambiciosos para esse projeto.

Jean Gaspar, Secretário de Cultura e Turismo, conta que a obra está sendo trabalhado desde 2017, pois além de ser o palco onde passarão os melhores espetáculos do Brasil, a Praça das Artes terá como foco atender mais de 10 mil alunos em diversas categorias culturais. *"A nossa grande meta é a formação desses alunos e a educação pela arte, porque arte e cultura também são educação. A gente tem um trabalho muito lindo de educação aqui na cidade e a cultura e a arte vêm para complementar esse trabalho, ajudando a ter um pensamento crítico, a entender melhor a convivência, as coisas que acontecem no país, sua história. Esse é o nosso foco"*, colocou Jean.

**Protejo sustentável e inovador**

O prédio terá infraestrutura sustentável no que concerne à água e energia. O novo teatro ficará agregado à Praça das Artes e terá 1000 lugares, dois palcos para ensaios, fosso para orquestra de 50 músicos, iluminação acústica e som de última geração. O projeto contará também com duas salas de aula de teatro, seis de dança, 12 para oficinas de artes visuais e plástica, oficinas de cenários e de figurinos; 16 salas de aula para música (futuro Conservatório de Barueri) e oficinas de artesanato. Haverá ambientes multiculturais, além da Pinacoteca e do Espaço Criança, com brinquedos interativos, além da biblioteca de artes, área midiática e saguão de exposições para mostras. A obra agregará todas as necessidades de cada espaço, garantindo a integração de pessoas de todas as idades.

***Giovanna Gobatto***
*secom.giovanna@barueri.sp.gov.br*

Benjamim Sepulvida / Secom

*Todos os candidatos devem fazer cadastro no site Emprega Brasil*

# CASA DO TRABALHADOR ABRE SELEÇÃO PARA 200 VAGAS DE EMPREGO

A chegada de um novo empreendimento comercial a Barueri está abrindo cerca de 200 novas vagas de empregos diretos na cidade. Trata-se da filial de uma grande rede de supermercados que está chegando ao município e instalando-se na Estrada dos Romeiros, no bairro Boa Vista. Todas as contratações estão sendo feitas via Casa do Trabalhador, localizada no Ganha Tempo e gerenciada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho (SICT).

São 21 cargos que contemplam funções operacionais e administrativas, como: Ajudante de Açougue, Assistente de RH, Analista de RH, Balconista de Frios, Balconista de Padaria, Confeiteiro, Conferente, Coordenadora de Frente de Caixa, Encarregado de Açougue, Encarregado de Depósito, Encarregado de FLV, Encarregado de frios, Encarregado de Mercearia, Encarregado de Padaria, Fiscal de Loja, Gerente de Loja, Motorista, Operador de Caixa, Operador de Empilhadeira, Padeiro e Repositor.

Os candidatos devem enviar o currículo para o e-mail vagas.supermercado.svicente@gmail.com e colocar no campo assunto o nome da vaga de interesse. Importante: todos os interessados devem realizar o cadastro na plataforma Emprega Brasil, no site https://empregabrasil.mte.gov.br/. Não serão aceitos currículos entregues pessoalmente na Casa do Trabalhador, apenas pelo e-mail indicado acima.

Ainda não há datas do processo seletivo, essa é apenas a primeira fase, que prevê a análise e seleção dos currículos. O setor de captação de vagas da Casa do Trabalhador de Barueri fará a convocação por telefone, e-mail ou WhatsApp, por isso é muito importante que todos os dados informados estejam corretos e atualizados.

A nova filial da empresa tem previsão de inauguração em julho, mas as contratações começam bem antes, pois os selecionados passarão por treinamentos e integração.

***Aliz Lambiazzi***
*secom.aliz@barueri.sp.gov.br*

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SF SECRETARIA DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **PLATAFORMA UM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, inscrição municipal nº 5–66161–0**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 80/2021, no valor de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **GETRONICS LTDA. – inscrição municipal nº 5–23695–9**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 461/2020, no valor de R$ 1.115,40 (Mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **MONTREAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrição municipal nº 4–79491–9**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 025/2020, no valor de R$ 1.115,40 (Mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **AFX GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – inscrição municipal nº 4–75492–1**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 04/2021, no valor de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **AJS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA. – inscrição municipal nº 4–51825–0**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 06/2021 no valor de de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **COELHO DA FONSECA LICENCIADORA LTDA. – inscrição municipal nº 4–5938–2**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 085/2021 no valor de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **NZ CONSULTING INFORMÁTICA LTDA – ME – inscrição municipal nº 4–57836–1**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 083/2021 no valor de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **ICARO HENRIQUE DOS SANTOS – ME – inscrição municipal nº 4–60606–3**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 087/2021 no valor de R$ 1.151,10 (Mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, por deixar de comunicar ao fisco o encerramento das atividades no prazo de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da Lei Complementar 118/02 alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20, 9.274/2021 e 9.293/2021 posteriores alterações.*

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o contribuinte **SAMANTA DE CARVALHO SARAIVA, inscrição municipal nº 4–83072–1**, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS (NOT. nº 012/2021)** a apresentar no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da data da publicação deste edital, os seguintes documentos para análise do Departamento Técnico de Fiscalização Tributária:

**1) CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO (DAS), PENDENTES NO SIME REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DE DEZEMRO/2017 E JANEIRO/2018;**
**2) PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO À PREFEITURA;**
**3) CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PREPRESENTANTE LEGAL.**

Na impossibilidade de atendimento de algum dos itens, o contribuinte deverá apresentar justificativa por escrito.

Informamos que o não atendimento ao expresso no edital (notificação) configurará infração à legislação tributária com fundamento no inciso III do artigo 160 – e, da Lei Complementar nº 118/002 e alterações posteriores, e o auditor poderá arbitrar a base de cálculo do imposto com base no artigo 148 do CTN combinado com o artigo 43 – incisos I e II do CTM, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

*Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110/20, 9113/20, 9.147/20, 9.152/20, 9.166, 9.175, 9.179, 9.191, 9.202, 9.217, 9.243, 9.265/20 e 9.274/2021 e posteriores alterações.*

## SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**PORTARIA CME Nº 01/2021 – aprovada em 10/02/2021.**
**ASSUNTO:** Encerramento das atividades do "Colégio Cristão Asas LTDA – ME".
**INTERESSADO:** "Colégio Cristão Asas – LTDA – ME".
**RELATOR (a):** Magda Guimarães Olegário Silva.

**PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2021, DE 10/02/2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei nº 980 de 09/04/1997, alterada pela Lei nº 2.736, de 13/02/2020 e pelo Decreto nº 4.113, de 02/06/1997, expede a presente Portaria com fundamento na Deliberação CME nº 01/2018.

**Artigo 1º** – Ficam encerradas, a pedido, conforme solicitação da referida unidade escolar, através do ofício nº 01/2021, datado de 01/02/2021, as atividades do **"Colégio Cristão Asas – LTDA – ME", CNPJ: 05.371.371/0001–01**, instalado na Rua Diamante, nº 128, Jardim dos Camargos, Barueri – S.P., CEP: 06410–180, autorizada a atender crianças de 04 meses a 05 anos de idade, através da Portaria CME nº 02/2013, de 03/04/2013, do Conselho Municipal de Educação, publicada no Jornal Oficial de Barueri no dia 06/04/2013, tendo como mantenedora da escola a senhora Karen Pereira Alves de Souza, CPF: 423.673.468–01.

**Artigo 2º** – O acervo do referido estabelecimento de ensino ficará sob a responsabilidade da própria mantenedora.

**Artigo 3º**– A Secretaria de Educação de Barueri, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Artigo 4º**– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barueri, 10 de fevereiro de 2021.**
**Magda Guimarães Olegário Silva**
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

## SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**N O T I F I C A Ç Ã O – Nº 012 /2021**
**Coordenadoria Técnica de Habitação**

A SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Coordenadoria Técnica de Habitação de Barueri, por sua Secretária Srª Adriana da Silveira Bueno Molina, NOTIFICA, FERMNANDA SOUSA ROQUE e MARCIO LOPES DOS SANTOS, a se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO, conforme estabelecido na Portaria Municipal 38/2019 Art. 5º inciso III, para manifestar sua oposição, ou não, por escrito, com os fundamentos e provas, na Coordenadoria Técnica de Habitação, em relação ao procedimento de recadastramento da unidade habitacional no Conjunto Habitacional Salete, Bloco 02, Apartamento 24, em nome de **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, na condição de atual ocupante da unidade, que causará a rescisão do Termo de Permissão de Uso em nome de **FERNANDA SOUSA ROQUE** e **MARCIO LOPES DOS SANTOS** e a edição de Termo de Permissão de Uso em nome de **MARIA APARECIDA DE SOUZA**.

**Barueri, 08 de fevereiro de 2021**
**Adriana da Silveira Bueno Molina**
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

## SECULT SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**PORTARIA SECULT/Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JEAN FABIAN DAUD GASPAR**, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021 e, considerando as normativas do Decreto Municipal nº 9.188/2020, de 18 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

I – Tornar público o resultado dos trabalhos vencedores do PRÊMIO BARUERI DE LITERATURA-2020, tema "Olhares em Tempos de Pandemia":

| CONTO - CATEGORIA INFANTO-JUVENIL RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Gabriel Bertoncini | Taciturna Invasão | 139 |
| 2º lugar | Mateus Galvão Mamedes da Silva | Dum Spiro Spero | 174 |
| 3º lugar | Felipe Mandichi Scatolin | Missão Cumprida | 150 |
| 4º lugar | Beatriz de Jesus Paiva Siqueira | O Mundo por trás das Telas Escuras | 114 |
| 5º lugar | Ana Karoliny Silva Mota dos Santos | Des Moments | 165 |

| CONTO - CATEGORIA ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Thaís Kelen Cavalcanti dos Santos | Rotina | 194 |
| 2º lugar | Ketelem Cristina Gromik | Bichinhos Maus | 094 |
| 3º lugar | Jaqueline dos Santos Utsumomiya | Solte as Mãos do Passado | 200 |
| 4º lugar | Elaine Lavezzo | Bardo | 180 |
| 5º lugar | Feliphe de Jesus Silva | Sessão Noturna | 097 |

| CONTO - NÃO RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Roberto Carlos Soares Sobrinho | Quinta-feira | 229 |
| 2º lugar | Juliano Canedo Antunes | Xeque Mate | 107 |
| 3º lugar | Emanuel Messias Ferreira | Nada de Pânico | 032 |
| 4º lugar | Carla Debone Siqueira | As Garras do Abutre | 098 |
| 5º lugar | Roberto Klotz | Thor é meu Vizinho | 231 |

| POESIA - INFANTO-JUVENIL RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Ester Fernandes Martins dos Santos | Ponto Final | 091 |
| 2º lugar | Ezequias Fernandes Martins dos Santos | Sonetando a Pandemia | 090 |
| 3º lugar | Felipe Mandich Scatolin | Frutos Podres e Maduros da Pandemia | 149 |
| 4º lugar | Nicole Sant'ana da Silva | Muda | 159 |
| 5º lugar | João Vítor Pereira Avena | O Reencontro da Paixão | 001 |

| POESIA - CATEGORIA ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Alexandre Felipe de Sousa | Este Ano | 179 |
| 2º lugar | Arthur Henrique Balmant da Silva | Poemagicamente | 151 |
| 3º lugar | Jackeline Gomes | Como Anda a Humanidade | 157 |
| 4º lugar | Maria Aparecida Freire Costa | Dores | 160 |
| 5º lugar | Cleiton José Carneiro Júnior | 05H43 | 192 |

| POESIA - NÃO RESIDENTE EM BARUERI | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Nome do Autor** | **Nome da Obra** | **Inscrição** |
| 1º Lugar | Bernadéte Costa | Profundeza | 121 |
| 2º lugar | Walmor Fernando Costa Parente | Prólogos | 182 |
| 3º lugar | Maria Luisa Duarte Simões | Cine Vaccinum | 064 |
| 4º lugar | Márcio Davie Claudino da Cruz | Pandemia-Damorte Invisível e o Vírus da Vida | 202 |
| 5º lugar | Saul Cabral Gomes Júnior | Um Brado no Ventre da Noite | 198 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**Barueri, 12 de fevereiro de 2021.**
**JEAN FABIAN DAUD GASPAR**
**Secretário de Cultura e Turismo**

## SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA**
Protocolo: 005.133/2021 – Interessado: Marconi Alves dos Santos
Protocolo: 006.153/2021 – Interessado: SP do C Pinheiro Madeireira
Protocolo: 007.502/2021 – Interessado: Alcalex Artigos Didáticos Ltda
Protocolo: 007.858/2021 – Interessado: Kluber Lubrification Lubrificantes Especiais Ltda
Protocolo: 008.810/2021 – Interessado: Digital Textil Indústria Comércio e Serviços Ltda

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA**
Protocolo: 005.902/2021 – Interessado: Edson Gonzaga
Protocolo: 005.905/2021 – Interessado: Edson Gonzaga
Protocolo: 006.330/2021 – Interessado: Atlântico Empreendimentos e Participações S.A.
Protocolo: 006.890/2021 – Interessado: Eliana Oliveira Relva

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – COMUNICADO**
Protocolo: 003.616/2021 – Interessado: Amilton Jorge Barroca da Conceição

**SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA**
Protocolo: 004.998/2021 – Interessado: Cristobal Jimenez Domingues Neto
Protocolo: 005.691/2021 – Interessado: Modena 21 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda
Protocolo: 005.779/2021 – Interessado: Iracema Menezes Rollano

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERIDA**
Protocolo: 010.220/2021 – Interessado: Oral Unic Odontologia Barueri Ltda

**SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA**
Protocolo: 003.672/2021 – Interessado: Paulo Sérgio Gebaile Palombo

**SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO**
Protocolo: 006.353/2021 – Interessado: Herminia Regina Perego Manzo

**SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO– COMUNICADO**
Protocolo: 009.379/2021 – Interessado: Haz Participações Ltda

**SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO– COMUNICADO**
Protocolo: 007.557/2021 – Interessado: Antônio Carlos Gomes

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – DEFERIDA**
Protocolo: 032.236/2018 – Interessado: Antonio da Costa Filho e Claudemir da Costa

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO**
Protocolo: 075.182/2020 – Interessado: Monteiro Rocha Empreendimentos Ltda
Protocolo: 004.496/2021 – Interessado: Valdirene de Cassia da Cruz
Protocolo: 007.868/2021 – Interessado: Geraldo Araújo dos Santos

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE REMEMBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO**
Protocolo: 067.959/2020 – Interessado: Valdir Antoninho Guarnieri

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES COM ANÁLISE DE EIV/RIV – COMUNICADO**
Protocolo: 032.034/2020 – Interessado: Montreal Investimentos Imobiliários Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO**
Protocolo: 061.959/2020 – Interessado: Volnei Martins Castanho
Protocolo: 002.492/2021 – Interessado: Drager do Brasil Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA**
Protocolo: 085.811/2019 – Interessado: Rodolfo Lasakosvitsch Junior
Protocolo: 048.893/2020 – Interessado: Sheila Ricarda Berbel
Protocolo: 054.376/2020 – Interessado: Eric Jan Roorda e Lúcia Verônica Searle Roorda
Protocolo: – Interessado:

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO– COMUNICADO**
Protocolo: 142.164/2017 – Interessado: Jonas Marcos dos Santos
Protocolo: 066.051/2019 – Interessado: Vanessa do Espírito Santo
Protocolo: 035.064/2020 – Interessado: IBC Empreendimentos e Participações S.A.
Protocolo: 042.114/2020 – Interessado: Ezequiel Fernandes dos Santos
Protocolo: 047.195/2020 – Interessado: Luiz Fernando Victor Vegnaduzzi
Protocolo: 048.106/2020 – Interessado: José Sérpico
Protocolo: 052.332/2020 – Interessado: Renan Cesar Barbosa Ferreira
Protocolo: 054.071/2020 – Interessado: Dalpa Participações Sociedade Simples Ltda
Protocolo: 056.897/2020 – Interessado: Gustavo Burcovschi Kroger
Protocolo: 061.861/2020 – Interessado: Cesar Akira Minakata
Protocolo: 064.219/2020 – Interessado: Araco Properties Ltda
Protocolo: 064.871/2020 – Interessado: Elaine Yumi Notoya
Protocolo: 065.411/2020 – Interessado: Celia Maria Dias Herrmann
Protocolo: 067.258/2020 – Interessado: Romana Participações Societárias Ltda
Protocolo: 067.999/2020 – Interessado: Vanessa Vieira dos Santos
Protocolo: 069.789/2020 – Interessado: Antônio Carlos Gomes

Protocolo: 072.807/2020 – Interessado: Alberto Carlos Pereira
Protocolo: 076.058/2020 – Interessado: Rodolfo Paolo Pizani Bertoncini
Protocolo: 077.260/2020 – Interessado: Jair Roberto Mendes
Protocolo: 001.525/2021 – Interessado: GNHL – Gestão e Participações Ltda
Protocolo: 002.263/2021 – Interessado: Carla Iwamoto
Protocolo: 002.751/2021 – Interessado: João Vitor de Andrade Trigo
Protocolo: 004.492/2021 – Interessado: Norberto Aparecido Oliveira da Silva
Protocolo: 008.368/2021 – Interessado: Marcelo Dutra Campos

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – DEFERIDA**
Protocolo: 017.364/2020 – Interessado: Eliane Taiatella
Protocolo: 047.172/2020 – Interessado: Nelson Paulo Teng e Angela Kui Teng

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO**
Protocolo: 007.757/2019 – Interessado: REC 2018 II Empreendimentos e Participações S/A
Protocolo: 041.899/2020 – Interessado: FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais
Protocolo: 060.397/2020 – Interessado: Alpinea Gestão Patrimonial Ltda
Protocolo: 062.724/2020 – Interessado: Alexandre Alves Cardoso
Protocolo: 067.549/2020 – Interessado: Newton Massahiro Nakao
Protocolo: 071.281/2020 – Interessado: Mateus Pagotto Yoshida
Protocolo: 074.066/2020 – Interessado: Luiz Alfredo Lilienthal
Protocolo: 001.861/2021 – Interessado: Marlene Maria Giordano
Protocolo: 002.288/2021 – Interessado: Condomínio Top Village
Protocolo: 006.300/2021 – Interessado: Rogério Gabriel

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO**
Protocolo: 008.364/2021 – Interessado: Fabio Barbosa Onishi
Protocolo: 009.302/2021 – Interessado: Cintia Carolina Pereira de Paula
Protocolo: 010.096/2021 – Interessado: Caio Eduardo Priolli
Protocolo: 010.681/2021 – Interessado: Felipe Oliveira Moraes Silva
Protocolo: 010.748/2021 – Interessado: Caio Vinicius Amarante
Protocolo: 011.239/2021 – Interessado: Patrícia Peixinho Teixeira

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO**
Protocolo: 008.607/2021 – Interessado: Hebert Marques Vieira dos Santos
Protocolo: 009.302/2021 – Interessado: Cintia Carolina Pereira de Paula
Protocolo: 009.453/2021 – Interessado: Aldry Carlos Pazini Dourado

**SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO**
Protocolo: 007.152/2021 – Interessado: Isabela Dayana Ferreira do Nascimento
Protocolo: 009.385/2021 – Interessado: Wilson Sérgio Lombardi
Protocolo: 009.658/2021 – Interessado: Simone Mello de Albuquerque

**SOLICITAÇÃO DE HABITE–SE – DEFERIDA**
Protocolo: 006.435/2021 – Interessado: José Carlos Pineda Martins

**SOLICITAÇÃO DE HABITE–SE – COMUNICADO**
Protocolo: 067.172/2020 – Interessado: TG Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A.
Protocolo: 003.158/2021 – Interessado: Carlos Augusto Sicone
Protocolo: 004.731/2021 – Interessado: José Gesualdo Rosa

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO**
Protocolo: 069.291/2019 – Interessado: MCR Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 054.621/2020 – Interessado: Angelo Elias Santos
Protocolo: 064.128/2020 – Interessado: Working Administração de Bens Próprios

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL**

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E CORRELATOS – DEFERIDA**
Protocolo: 051.219/2020 – Interessado: João Maurício Crepaldi e Marcia Catarina

**SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – COMUNICADO**
Protocolo: 069.829/2020 – Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais Eireli

**SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO**
Protocolo: 074.012/2020 – Interessado: Majetec Administração de Bens e Construções Ltda

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES – DEFERIDA**
Protocolo: 058.790/2020 – Interessado: Wal – Mart Brasil Ltda

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES – COMUNICADO**
Protocolo: 073.022/2020 – Interessado: Yokogawa América do Sul Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE PROTEÇÃO E CONTENÇÕES – COMUNICADO**
Protocolo: 054.643/2020 – Interessado: Ângelo Elias Santos

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA**
Protocolo: 008.272/2021 – Interessado: Aurelio dos Santos Maeski

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA**
Protocolo: 006.262/2021 – Interessado: Gerson Batista da Silva
Protocolo: 006.398/2021 – Interessado: Andresa Valéria dos Santos
Protocolo: 008.401/2021 – Interessado: Gleycon Melo de Aragão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)**

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a im–pugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Interdição Parcial/Notificação Nº 037, de 8 de fevereiro de 2021(1)
Angel Soares Vicente
Rua Tayo, 426, casa 1 – Jardim Paraíso
Prazo: Imediato

## SS SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Es–tadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

**Notificamos o estabelecimento LATAM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI (Processo n.º 227/2020), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.001663/20, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para provi–dências referente à INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. (Processo n.º 531/2020), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento VITAL HOSPITALAR LTDA. (Processo n.º 567/2019), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA**
Processo: 063/2016 (APF 027/2021) – ACCURAY BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Responsável Legal: MAURO SAUBERLICH DE PADUA
Processo: 376/2018 (APA 053/2021) – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Responsável Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA**
Processo: 061/2018 (APM 061/2021) – ESPAÇO PRANA SPA TB LTDA – EPP
Responsável Técnico: VERONICA FAVONI ROCHA.
Processo: 099/2009 (APM 031/2021) – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Responsável Técnico: ALEXANDRE ROQUE
Processo: 376/2018 (APA 055/2021) – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Responsável Técnico: DEBORAH COSTA TRONDOLI

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – INDEFERIDA**
Processo: 061/2018 (APM 749/2019) – ESPAÇO PRANA SPA TB LTDA
Responsável Técnico: SHEILA CASTRO DOS SANTOS

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA**
Processo: 777/2012 (APF 917/2020) – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE BARUERI LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: WILLIAN MESSIAS DOS SANTOS
Processo: 777/2012 (APF 786/2020) – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE BARUERI LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: MARIA VALDILENE DOS SANTOS DARIO

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA**
Processo: 077/2006 (APF 989/2020) – DROGARIA MEDFARMA LTDA – ME
Responsável Técnico: AMANDA PRADO PRUDÊNCIO
Processo: 376/2018 (APA 054/2021) – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Responsável Técnico: FABIANA REIS DOS SANTOS

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – INDEFERIDA**
Processo: 061/2018 (APM 1011/2020) – ESPAÇO PRANA SPA TB LTDA – EPP
Responsável Técnico: SHEILA CASTRO DOS SANTOS

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA**
Processo: 777/2012 (APF 916/2020) – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE BARUERI LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: CLEBIO ALVES DA SILVA
Processo: 777/2012 (APF 915/2020) – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE BARUERI LTDA – EPP
Responsável Técnico Substituto: MARIA VALDILENE DOS SANTOS DARIO

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA**
Processo: 496/2020 – LEALMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. – EPP

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA**
Processo: 586/2020 – BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Processo: 337/2020 – BRASIL SORRISO HENRIQUETA MENDES LTDA – ME

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDA**
Processo: 616/2020 – 4LIFE RESEARCH BRASIL LTDA
Processo: 662/2020 – ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
Processo: 126/2020 – BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Processo: 613/2020 – CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL SONHO MÁGICO
Processo: 421/2018 – CRISTIANE COPPIO HUNNICUTT
Processo: 653/2020 – DAIICHI SANKYO BRASIL
Processo: 640/2020 – DOMA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
Processo: 543/2020 – GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – ME
Processo: 628/2020 – JULIA LARISSA SOUTO COSTA
Processo: 635/2020 – LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Processo: 636/2020 – LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Processo: 634/2020 – LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
Processo: 425/2018 – SAPORE S.A.
Processo: 025/2021 – TEVA FARMACÊUTICA LTDA

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDA**
Processo: 875/2012 (APF 748/2020) – DROGARIA BEMFARMA BARUERI LTDA – ME
Processo: 530/2018 (APA 1159/2019) – ESPAÇO DAY CARE BARUERI LTDA – ME
Processo: 061/2018 (APM 1012/2020) – ESPAÇO PRANA SPA TB LTDA – EPP
Processo: 176/2002 (APM 089/2021) – JULIA YURI KISHI CRISTOFANI
Processo: 292/2018 (APA 572/2020) – MUNDI PUERI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME
Processo: 224/2014 (APO 943/2020) – REGINA KALEN HUANG RAMOS DE OLIVEIRA
Processo: 137/2007 (APM 001/2021) – SALVONI & SOBOLEWSKI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO – DEFERIDA**
Processo: 089/2005 (APO 023/2021) – DANIELLA LUQUE CARREIRO FREITAS
Processo: 199/1996 (APO 074/2017) – VALTER FABIANO GUION

**SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" – DEFERIDA**
Processo: HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA.
Fornecida Numeração de 979.021 a 979.120 série H

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** – PROC. 040/2021 – P11 GASTROPUB E WASH CAR EIRELI
Em 21/01/2021
LAVRADO AIF n.º 5697/2021
LAVRADO AIP n.º 4644/2021 de INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO TOTAL
LAVRADO TRM n.º 4071/2021 de INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** – PROC. 048/2021 – BIOCLEAN COMERCIAL EIRELI
Em 02/02/2021
LAVRADO AIF n.º 5703/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 617/2019, referente ao Auto de Infração nº. 5625/2019, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 4573/2020 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento SAPORE S/A.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 291/2019, referente ao Auto de Infração nº. 5594/2019, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 4548/2019 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento STUDIO DA BELEZA PARQUE SHOPPING BARUERI LTDA ME

## SICT SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Considerando que o contribuinte Marinalva Rodrigues da Silva, CPF 274.207.928–95, não foi localizado no endereço cadastrado e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o COMUNICAMOS que, como não houve apresentação de defesa administrativa contra o Auto de Infração nº 00067/2017 no prazo legal e tendo este se esgotado, o lançamento foi julgado à revelia em 1ª instância.

Por consequência, NOTIFICAMOS a realizar o pagamento do auto mencionado acrescido de multa, juros e atualização monetária no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

As guias para o pagamento encontram–se disponíveis no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro, Barueri/SP".

**Barueri, 09 de Fevereiro de 2021.**
**Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo)**
**Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho**

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Considerando que o contribuinte Waldemar Ribeiro Ferreira, CPF 925.331.086–34, não foi localizado no endereço cadastrado e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o COMUNICAMOS que, como não houve apresentação de defesa administrativa contra o Auto de Infração nº 00023/2017 no prazo legal e tendo este se esgotado, o lançamento foi julgado à revelia em 1ª instância.

Por consequência, NOTIFICAMOS a realizar o pagamento do auto mencionado acrescido de multa, juros e atualização monetária no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

As guias para o pagamento encontram–se disponíveis no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro, Barueri/SP".

**Barueri, 01 de Fevereiro de 2021**
**Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo)**
**Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho**

## SO SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 008/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DA EMEIEF ENEIAS RAIMUNDO DA SILVA – BAIRRO DOS ALTOS – DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 19/03/2021 às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 009/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VINCULADOS Á SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 22/03/2021 às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 010/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MATERNAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 22/03/2021 às 11:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 007/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO EM 02 CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NA ALDEIA DE BARUERI E JARDIM ESPERANÇA – DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 05/03/2021 às 09:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS – SO Nº. 008/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, REFORÇO E PINTURA DE GRADIL DO PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ – VILA DOM JOSÉ – DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 05/03/2021 às 11:00 horas, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 – Centro – Barueri/SP, Tel.: (11)4199–1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD–RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

## SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

| NOME | CARGO EFETIVO | EDITAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VERONEIDE ARAUJO PESSOA | ENFERMEIRO | 001/2019 | 07 |
| GUILHERME AUGUSTO BARCELOS DOMINGUES | MÉDICO CLINICO GERAL | 001/2019 | 33 |
| STÉFANY JÚLIA MESQUITA DO EGITO | MÉDICO CLINICO GERAL | 001/2019 | 34 |
| RENAN RENO GRILO | MÉDICO CLINICO GERAL | 001/2019 | 35 |
| ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA | MÉDICO CLINICO GERAL | 001/2019 | 36 |
| JACKELINE ALVES GALDINO | MÉDICO PEDIATRA | 001/2019 | 02 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROCESSO SELETIVO 001/2020/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| AMANDA ANDRADE PILON | MÉDICO PEDIATRA | 001/2020 | 26 | 25 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

# QUANTO TEMPO LEVA PARA FICAR BEM INFORMADO?

MINUTO BARUERI

Fique por dentro de tudo que acontece diariamente em Barueri.

Curta, compartilhe e interaja.

Viva a sua cidade!

/prefbarueri

/prefeituradebarueri

/prefeituradebarueri

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rua Campos Sales, 222 - Centro
CEP: 06401-000 – Barueri/SP

scs.jornalismo@barueri.sp.gov.br

(11) 4198-1878

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

## SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 9.297, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.788/2020, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| **02** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | |
| **02.06** | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| **02.06.01** | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 180.000,00 |
| 10.302.0022.1002 | POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO | |
| **02.14** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| **02.14.02** | **ENSINO FUNDAMENTAL** | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 2.810.000,00 |
| 12.361.0049.1017 | CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL | |
| **TOTAL** | | **R$ 2.990.000,00** |

**Art. 2º** Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| **02** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | |
| **02.06** | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| **02.06.01** | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 2.990.000,00 |
| 15.451.0020.1005 | REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA | |
| **TOTAL** | | **R$ 2.990.000,00** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam–se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de fevereiro de 2021.**
**RUBENS FURLAN**
**Prefeito Municipal**

# ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Termo de Contrato**

**Espécie:** Contrato nº 003/2021, firmado em 12/02/2021, com a empresa Futuramed Ltda ME.
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instalação hidráulica para fornecimento de água nas três salas de perícias do IPRESB.
**Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
**Empenho:** nº 75 de 10/02/2021.
**Processo:** nº 008/2021.
**Vigência:** 12/02/2021 a 11/04/2021.
**Valor:** R$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).
**Signatários:** Pela contratante, Tatuo Okamoto e, pela contratada, Luiz Antônio do Amaral.

## FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

**FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri**
Contrato: 01/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10
CONTRATADA: DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.
CNPJ: Nº 02.993.180/0003–47
Data de Assinatura: 09/02/2021

**OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem, gerenciamento de processos e gestão de contratos, por meio de sistema informatizado disponível on–line (https://dj29.datajuri.com.br)**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$4.208,62 (quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.12.122.0067.2068–07 33.90.39–99**
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**Barueri, 13 de fevereiro de 2021.**
**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**
**SUPERINTENDENTE**

# AINDA NÃO É HORA DE RELAXAR.

**Previna-se.** Cuide de você e de quem você ama.

Não faça festas com aglomerações

Preserve os idosos e outras pessoas do grupo de risco

Mantenha uma distância segura e USE MÁSCARA

Lave as mãos com frequência e/ou use álcool em gel

barueri.sp.gov.br /prefeituradebarueri

SECRETARIA DE SAÚDE

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

# A alegria e a segurança fazem parte desse enredo.

Barueri realiza o 1º Carnaval Virtual, com o tema
**"A CULTURA DO SAMBA NÃO PODE PARAR".**
Acompanhe nas redes sociais da Prefeitura de Barueri
e da Secretaria de Cultura e Turismo e caia na folia!

**TRANSMISSÃO DO CARNAVAL DE BARUERI**

**14 DE FEVEREIRO | 18H**

/prefeituradebarueri

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL